

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR
DIREÇÃO GERAL – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
DIRECAO DE ENSINO
EDITAL Nº 05/2010 – PRORROGA PRAZO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TUTORES
PRESENCIAIS DO EDITAL Nº 01/2010.

A Direção Geral de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná (IFPR) prorroga o prazo das inscrições para o processo de seleção de tutores presenciais para cursos técnicos em Pesca e Aquicultura nas modalidades de Jovens e Adultos e a Distância SOMENTE para os estados brasileiros relacionados no item 4 deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente documento rege o processo de seleção para tutores presenciais para cursos técnicos nas modalidades de Jovens e Adultos e a Distância pelo Instituto Federal do Paraná (IFPR).
- 1.2. Os cursos técnicos oferecidos pelo IFPR nas modalidades de Jovens e Adultos e a distância são: Pesca e Aquicultura.
- 1.3. Os tutores presenciais serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente documento.
- 1.4. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 1.5. Após seleção, se o candidato for aprovado estará ciente das atribuições, competências e habilidades dos tutores, conforme orientações descritas nos itens 2 e 3.
- 1.6. O professor tutor presencial que, mesmo aprovado, não desempenhar suas funções no exercício de tutoria, conforme as diretrizes propostas pelas coordenações, será automaticamente eliminado do Programa de Tutoria.

2. DO PERFIL DO CANDIDATO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar as seguintes atribuições:

- 2.1. Possuir, no mínimo, graduação.
- 2.2. Disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades de tutoria, acompanhando e monitorando os alunos principalmente nas segunda-feiras e terça-feiras.
- 2.3. Ter experiência, preferencialmente, no exercício da docência.
- 2.4. Apresentar, preferencialmente, experiência em Educação a Distância.
- 2.5. Ter disponibilidade para realizar viagens quando solicitado pelas coordenações de curso.
- 2.6. Ter disponibilidade para participar de reuniões com as coordenações (coordenação geral, coordenação pedagógica, coordenação de curso, coordenação de tutoria).
- 2.7. Ter habilidade na utilização da internet e ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação, promovendo a ampliação da interatividade nos ambientes virtuais de aprendizagem.
- 2.8. Ter disponibilidade para a interação mediada com os alunos, atendendo às consultas dos mesmos, seguindo orientações das coordenações de curso.
- 2.9. Ter disponibilidade para orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros.
- 2.10. Observar critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES PRESENCIAIS

- 3.1. Visualizar o aluno na sua integralidade, ou seja, como cidadão nos aspectos biológicos, psicológicos, sociais e acadêmicos. Todos esses aspectos devem ser levados em conta, unidos ou separados, durante todo processo de ensino-aprendizagem.
- 3.2. Dedicar-se a todos os alunos, observando e respeitando os diferentes ritmos de aprendizagem.
- 3.3. Orientar com paciência os alunos durante todo o curso.
- 3.4. Evitar, sempre que possível, que o aluno se sinta só, motivando-o e orientando-o nas dificuldades que surjam durante o processo de ensino.

- 3.5 Destacar a importância do estudo independente ou em grupo, pois isso fará com que o aluno se familiarize com a metodologia do curso.
- 3.6. Despertar a interação do grupo, favorecendo a comunicação entre os seus membros na realização dos trabalhos.
- 3.7. Comunicar-se pessoalmente com cada aluno, estabelecendo uma relação compreensiva e de aceitação, evitando tanto as atitudes autoritárias ou muito permissivas.
- 3.8. Verificar se existem problemas pessoais entre os alunos que possam dificultar a aprendizagem, propondo, se possível, soluções.
- 3.9. Organizar-se pela programação do curso.
- 3.10. Informar aos alunos sobre os aspectos significativos propostos pelos cursos. É importante ressaltar que os alunos sempre recebam as mesmas orientações.
- 3.11. Testar o sinal sempre com antecedência do início das teleaulas, garantindo o recebimento perfeito das transmissões.
- 3.12 Manipular com segurança o equipamento instalado (Kit tecnológico: TV e antena parabólica) para cada teleaula com o apoio da equipe técnica.
- 3.13. Encarregar-se da organização e envio das perguntas durante as teleaulas.
- 3.14. Controlar a frequência dos alunos.
- 3.15. Controlar a entrega das atividades autoinstrutivas e supervisionadas.
- 3.16. Aplicar as avaliações finais e de segunda chamada.
- 3.17. Transcrever as respostas dos gabaritos dos alunos para o AVA até 72 horas após as aplicações das avaliações.
- 3.18. Remeter ao IFPR toda a documentação dos alunos.
- 3.19. Conhecer os fundamentos, estrutura e metodologia de EAD desenvolvidos pelo projeto.
- 3.20. Prestar informações ao aluno sobre inscrições, matrículas e particularidades do curso.
- 3.21. Prestar informações dos alunos sempre que solicitados.
- 3.22. Cumprir rigorosamente os prazos de envio de documentos e atividades determinados pelas coordenações dos cursos.
- 3.23. Participar sempre que solicitado de cursos, treinamentos, reuniões, viagens e outros.
- 3.24. Investir em sua própria formação continuada, pesquisando e lendo sobre EAD e o papel da tutoria na EAD.

4. DO CARGO E DAS VAGAS

- 4.1. Cargo: Professor Tutor Presencial
- 4.2. Regime de Trabalho: 20 horas semanais
- 4.3. Remuneração: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais/por bolsa). A quantidade de bolsas a ser recebida será de 27 (vinte e sete meses) a partir da data da assinatura da ficha de cadastramento e do termo de Compromisso do bolsista, bem como a entrega dos documentos originais.
- 4.4. Requisitos Básicos:
 - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado.
 - b) Possuir graduação, preferencialmente licenciatura em qualquer área do conhecimento.
 - c) Ter habilidade e conhecimentos para utilizar computadores e recursos de conectividade.
 - d) Possuir, preferencialmente, experiência docente em programas de educação à distância.
- 4.5. Serão ofertadas 02 (duas) vagas distribuídas para cada um dos pólos dos cursos técnicos em Pesca e Aquicultura nas modalidades de Jovens e Adultos e a Distância oferecidos pelo IFPR, conforme relação de Pólos nos estados abaixo:

| PÓLO | MUNICÍPIO | UF | ENDEREÇO |
|---|------------------|-----------|--|
| Colônia de Pescadores e Aquicultores da Capital – COLPAC – Z8 | Rio Branco | AC | Avenida Ceará 638, Sala 104-Shopping Rafaela Habitasa Rio Branco - CEP: 69.900-460 |

| | | | |
|--|------------------------|----|---|
| Associação Profissional dos Pescadores Artesanais de Anori - ASPA | Anori | AM | Mobada Nova, s/n Centro CEP: 69440-000 Anori-AM |
| Colônia de Pescadores de Barcelos | Barcelos | AM | R Beleza 161, Nazaré 69.700-000, Barcelos-AM |
| Colônia de Pescadores Z13 | Itacoatiara | AM | Rua Aquilino Barros, 791- Bairro Jauary CEP 69.100-000, Itacoatiara-AM |
| Cooperativa de Pescadores de Santana - COPESA | Santana | AP | Av. Santana, 1.468 – Bairro Comercial CEP 68.925-000, Santana-AP |
| Associação dos Pescadores de Barra Grande | Maraú | BA | Rua Av. Ubaitaba, 64. CEP: 45.520-000 Maraú-BA |
| Colônia de Pescadores Z-04- Ilha de Maré | Salvador | BA | Rua Santana s/n Ilha de Maré, Salvador-BA CEP: 41280-310 |
| Associação Clube Desportiva e Pescadores de Muribeca | São Francisco do Conde | BA | Estrada Porto Ferrolho, 248 Muribeca CEP: 43.900-000 - São Francisco do Conde-BA |
| Colônia de Pescadores Z-53 | Taperoá | BA | Av. Beira Mar,s/n – Porto. CEP: 45.430-000 - Taperoá - BA |
| Conselho de Educação da Escola Bom Jesus dos Navegantes | Beberibe | CE | Prainha do Canto Verde, s/nº - Paripueira CEP: 62.840-000 - Beberibe - CE |
| Associação Monsenhor Diomedes | Icapuí | CE | Rua da Lagosta, s/n Bairro: Redondo CEP: 62.810-000 - Icapuí - CE |
| Colônia dos Pescadores Z8 Nossa Senhora dos Navegantes | Marataízes | ES | Rua João Rodrigues Soares Nº 282 Barra de Itapemirim – Marataízes – ES – CEP: 29.349-000 |
| Associação de Pescadores Artesanais e Assemelhados de Campo Grande de Barra Nova | São Mateus | ES | Rua Projetada, Caixa Postal 60 Comunidade Campo Grande-Bairro: Barra Nova Sul CEP: 29.930-970 - São Mateus ES |

| | | | |
|--|--------------|----|--|
| Colônia de Pescadores Ponte Quinca Mariano Z- 01 | Corumbaíba | GO | Rodovia GO 139, s/n, Setor Central, ao lado da AGRODEFESA CEP75.690-000 |
| Colônia de Pescadores de Cajari (Z 32) | Cajari | MA | Rua Vitorino Freire, 373 - Centro, CEP: 65.210-000 - Cajari-MA |
| Escola Profissionalizante de Alevicultura e Piscicultura de Formiga - EPAP | Formiga | MG | Rua Abel Teodoro, 114, Zona Rural- 35570-000 Formiga/MG |
| Associação dos Pescadores Profissionais e Artesanais de Ladário APPAL | Ladário | MS | Rua: Porto n 501 Bairro: centro. Ladário MS |
| Associação dos Pescadores Artesanais de Quatipurú-Mirim | Tracuateua | PA | Rua Levindo Reis, nº 294, Centro, próximo da Escola Estadual Elias Goraybe - Tracuateua/PA |
| Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-21 de Juazeirinho | Juazeirinho | PB | Rua João Vital Guedes, 52 Centro CEP: 58.660-000 - Juazeirinho-PB |
| Sindicato dos Pescadores Artesanais de Parnaíba | Parnaíba | PI | Rua Dr. João Goulart, nº. 1048 - Bairro São José CEP: 64.218-030, Parnaíba-PI |
| Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba | Guaraqueçaba | PR | Ilha de Superagui Ao lado da Pousada Costa Azul CEP 83390-972, Guaraqueçaba-PR |
| Prefeitura Municipal de Parati | Parati | RJ | Alameda Princesa Isabel s/nº - Pontal CEP: 23.970-000 - Parati-RJ |
| Associação de Desenvolvimento Comunitário de São Cristóvão - ADESC | Areia Branca | RN | Telecentro Professora Maria de Lurdes Araújo. Telecentro São Cristóvão seis. CEP: 59.655-000 - Areia Branca - RN |

| | | | |
|---|----------------|----|--|
| Colônia de Pescadores Z-31 | Nísia Floresta | RN | Rua do Porto, 209 - Bairro Porto, Nísia Floresta/RN, CEP: 59.010-600 |
| Colônia de Pescadores Z- 40 | Rorainópolis | RR | Rua Antônio Adão de Souza, nº 371 Bairro: Novo Brasil CEP: 69.373-000 - Rorainópolis |
| Clube de Mães Costa do Sol | Cidreira | RS | Rua Bezerra de Menezes 1.093 - Bairro Nazaré Cidreira/RS CEP: 95595-000 |
| Rede de Comunidade de São Lucas / Diocese do Rio Grande | Rio Grande | RS | Rua Frei Mario Aloísio Schuh, n 1222 Bairro Carlos Santos, Rio Grande – RS |
| Assentamento José Maria Abelardo Luz | Abelardo Luz | SC | Assentamento José Maria Av. Getulio Vargas 1620 cx 67 CEP: 89830000 Abelardo Luz- SC |
| Prefeitura Municipal de Imaruí | Imaruí | SC | Rua Aucel Rochadel da Silva s/nº Bairro Florestal Imaruí – SC CEP: 88770-000 |
| Colônia de Pescadores Z – 16 Números equivocados | Brejo Grande | SE | Rua Jovina Tojal, 311 - Centro CEP: 49.995-000, Brejo - Grande-SE |
| Colônia de Pescadores Z-7 Veiga Miranda | Iguape | SP | Rua Coronel Rolo, 41 - Centro CEP: 11.920-000 |
| Colônia de Pescadores de Esperantina Z-21 | Esperantina | TO | Rua Tancredo Neves S/N Centro CEP: 99.773-000 - Esperantina-TO |
| Colônia de Pescadores de Filadélfia Z-14 | Filadélfia | TO | Rua: Raimunda Espírito Santo – Setor aeroporto CEP: 77.795-000 - Filadélfia-TO |

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período 16/09/2010 a 24/09/2010 data limite para postagem.

5.2. As inscrições deverão ser encaminhadas para o Instituto Federal do Paraná – Direção de Ensino em EAD situado a Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225 – Jardim das Américas – Curitiba – PR – CEP 81.520-260 Fone: 0800643-0007, 041-3535-1643, 041-3535-1644 e e-mail: selecaoead@ifpr.edu.br

5.2.1. Documentos exigidos para inscrição:

- a) Cópia impressa do currículo.
 - b) Cópias autenticadas do documento de identidade e do CPF (frente e verso).
 - c) Cópia autenticada do Diploma de graduação (frente e verso) ou cópia autenticada da declaração de conclusão de curso.
 - e) Cópia autenticada do Certificado da maior titulação acadêmica (frente e verso), quando houver (Especialização, Mestrado ou Doutorado).
- 5.3. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em 03 (três) etapas distintas, assim constituídas:

- Inscrição do candidato. O candidato deverá preencher formulário de inscrição, encaminhando-os ao IFPR, no endereço informado no item 5.2.
- Análise Curricular e de documentos comprobatórios.
- Entrevista.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. No caso de empate, na classificação final, terá preferência o candidato que tiver:

- a) Experiência na área de Pesca e Aquicultura.
- b) Experiência em EAD.
- c) Maior tempo em docência.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Direção Geral de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná (IFPR) poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do tutor presencial a distância que não cumprir suas atribuições.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná (IFPR) .

8.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

8.4. Em caso de desligamento do Tutor Presencial, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação.

8.5. A divulgação do resultado será feita mediante listagem por ordem decrescente do argumento de classificação no mesmo local de inscrição.

Curitiba, 16 de setembro de 2010.

A Direção Geral de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná (IFPR)